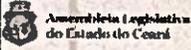
	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputado Carlos E. Benevides e Antonio G. de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão da Infância e Adolescência com a presença dos (as) deputados (as): Érika Amorim, Nizo Costa e Queiroz Filho. Justificaram ausência os deputados (as): Elmano Freitas, Augusta Brito e Ap. Luiz Henrique. Constatando número regimental, a presidente, deputada Érika Amorim, declarou aberto os trabalhos e submeteu à apreciação dos presentes a ata da sexta reunião ordinária da comissão da Infância e Adolescência, cuja leitura foi dispensada a pedido da presidente. Colocando-a em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalvas. A senhora presidente cientificou os presentes para a apresentação da Sra. Nathália de Lourdes Coelho Cruz, Coordenadora de Processos Administrativos e Judiciais do Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes Acolhidos "Estreitando Laços". Segundo a Coordenadora, o programa tem como finalidade a promoção do bem-estar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, acolhidos em instituições e com dificuldades para serem adotadas. O programa busca assegurar o direito ao convívio familiar e comunitário, promovendo uma relação de confiança, respeito e vivência assistida no apadrinhamento afetivo. Nesse sentido, a Sra. Nathália informou que, mesmo aquela pessoa que apadrinha uma criança ou adolescente, para poder levar o menor para sua casa ou fazer qualquer atividade de lazer, como ir ao cinema, ir ao parque, é necessário que visite a unidade de acolhimento depois que já houver uma certa intimidade. Segundo ela, esse procedimento de levar para casa é um pouco complicado, pois como há a possibilidade de ficar sozinho com aquela criança, quem quiser apadrinhar tem que ser ouvido por uma psicóloga, passar pela equipe do juizado, ouvido pela assistente social, para que se tenha certeza que aquela pessoa possa apadrinhar aquela criança ou adolescente. A presidente deputada Érika Amorim questionou a respeito da possibilidade daqueles que apadrinham se, posteriormente, poderiam adotar. Segundo a Sra. Nathália, não há um privilégio. A pessoa que apadrinha pode sim entrar na lista para adoção, porém passará pelos mesmos trâmites que todos aqueles que queiram. Não há facilidade no processo pelo fato de já ter apadrinhado aquela criança e adolescente. Após a participação da Sra. Nathália, a deputada Érika Amorim chamou a Sra. Vanessa Castro, Vice-Presidente da Acalanto para compor a mesa e dar um breve esclarecimento a respeito da campanha. A Sra. Vanessa começou destacando o dia 25 de maio que é o dia Nacional da Adoção e o motivo de seu comparecimento à Assembleia Legislativa foi para promover a data e também dar informações a respeito do apadrinhamento de crianças e adolescentes. Logo em seguida, a palavra foi passada para o deputado Queiroz Filho, que salientou a importância que seja divulgado o programa de apadrinhamento e citou formas de como a sociedade poderia ajudar esses jovens, sendo na prestação de serviços voluntários, prestação de recursos aos jovens ou com apadrinhamento afetivo, tendo convívio com a criança que, mesmo ela estando no abrigo, a pessoa possa estar ao seu lado, dando atenção. Após a participação do deputado Queiroz Filho, o deputado Nizo Costa

	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

pediu a palavra e parabenizou a presidente, deputada Érika Amorim, pela iniciativa, parabenizou a Sra. Nathália e colocou-se a disposição para o que fosse necessário. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Viena Ponce de Leão, Viena Ponce de Leão secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente, deputada Érika Amorim, [assinatura] e pelos demais deputados presentes.

Deputado QUEIROZ FILHO _____

Deputado NIZO COSTA _____